



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARREIRA

Gabinete do Vereador Amaury Martins Jacó - PSB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2025

BARREIRA, 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “BARREIRA MAPEAMENTO E INCLUSÃO”, DESTINADO AO CADASTRO MUNICIPAL DE CRIANÇAS ATÍPICAS, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR A AMPLIAÇÃO ADEQUADA DAS INTERVENÇÕES CLÍNICAS E PEDAGÓGICAS NO MUNICÍPIO.

Artigo 1º - Fica indicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barreira a criação do Programa “BARREIRA MAPEAMENTO E INCLUSÃO”, destinado a implementação do Cadastro Municipal de Crianças Atípicas, com fim de mapear e subsidiar as intervenções clínicas e pedagógicas.

Artigo 2º - O cadastro será de caráter voluntário e poderá ser realizado pelos responsáveis legais dos menores de idade. A inscrição será feita por meio eletrônico na secretária de saúde ou diretamente nos postos de saúde do município.

Artigo 3º - O Cadastro “BARREIRA MAPEAMENTO E INCLUSÃO” será utilizado para:

I – Levantamento estatístico das crianças atípicas do município, garantindo a formulação de políticas públicas mais eficientes e direcionadas;

II – Subsidiar a ampliação e adequação das intervenções clínicas e pedagógicas, assegurando suporte adequado ao atendimento na rede pública de saúde e educação;

III – Facilitar o acesso das famílias às políticas de assistência social, inclusão educacional e acompanhamento terapêutico;

IV - Apoiar a capacitação de profissionais da saúde e educação para melhorar atendimento das crianças atípicas;

V – Criar um banco de dados integrado entre as secretarias municipais, permitindo o planejamento de ações intersetoriais voltadas ao público TEA.

*Aprovado
em 01/04/25*



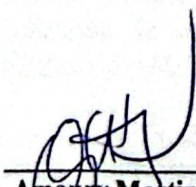
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARREIRA

Gabinete do Vereador Amaury Martins Jacó - PSB

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, universidades e organizações da sociedade civil para garantir a atualização contínua dos dados e o aprimoramento das políticas públicas voltadas para as crianças atípicas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta de doações orçamentárias próprias, complementadas se necessário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE, ao 01 de abril de 2025.


Amaury Martins Jacó
Vereador do PSB